COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO Nº 015/2023.

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/2023 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, QUANDO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA E ESTE PACIENTE ESTEJA NA UNIDADE HOSPITALAR E HAVENDO INTERESSE DESTE, PARA QUE SEJA LEVADO AO HOSPITAL PARTICULAR".

A matéria irá trazer grandes benefícios, pois irá dar opção dos familiares e paciente decidir por qual hospital será melhor seu tratamento. Podendo desta forma agilizar a transferência fazendo o uso do transporte público.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de abril de 2023.

WILLIAN SANCHES SANTOS
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 015/2023.

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/2023 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, QUANDO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA E ESTE PACIENTE ESTEJA NA UNIDADE HOSPITALAR E HAVENDO INTERESSE DESTE, PARA QUE SEJA LEVADO AO HOSPITAL PARTICULAR".

Em análise a presente matéria, vi que a mesma não irá prejudicar o bom andamento dos trabalhos na saúde, e agilizar o tratamento, pois muitas vezes os pacientes perdem tempo em iniciar um tratamento mais especializado, devido a falta do transporte para sua transferência. Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de abril de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR